

14<sup>a</sup>  
Conferência  
Estadual de  
**Assistência  
Social**   
Bahia



DELIBERAÇÕES DA  
**14ª CONFERÊNCIA  
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - BAHIA**

## Deliberações da Conferência Estadual para o Estado

### Eixo 1

Garantir a regularidade dos repasses e assegurar a ampliação em 30% do cofinanciamento estadual dos serviços, programas e projetos da política de assistência social, dando ênfase às demandas de calamidade e emergências públicas.

Ampliar o cofinanciamento estadual de benefícios eventuais em 200%

Ampliar o cofinanciamento do SUAS Bahia Mais Rural visando contemplar os municípios com maior extensão de território rural.

### Eixo 2

Fortalecer e qualificar tecnicamente os conselhos municipais de assistência social, garantindo a realização de, no mínimo, duas reuniões descentralizadas anualmente, em territórios diferentes, bem como promoção de capacitações pontuais e continuadas para conselheiras/os e secretárias/os executivos.

Estabelecer, através de resolução do CEAS-BA, mínimo de 3% do IGD SUAS estadual para a manutenção e fortalecimento dos conselhos municipais de assistência social.

Garantir a descentralização e a democratização das ações da política de assistência social criando os Núcleos Gestores Regionais de Assistência Social.

### Eixo 3

Implantar a Política Estadual de Educação Permanente das/os trabalhadoras/es do SUAS, de nível fundamental, médio e superior, para qualificar os serviços socioassistenciais, diretos e indiretos, que compõem a rede SUAS nos territórios de identidade.

Promover e reforçar a participação das/os usuárias/os nos equipamentos da Assistência Social e nos demais espaços de participação e controle, efetivando o monitoramento e avaliação.

Promover fórum de discussão, encontros, construção de pautas da elaboração da política de assistência social, convocando gestoras/es municipais, secretárias/os, técnicas/os, conselheiras/os, usuárias/os da Política com vistas a fomentar a participação e integrar os diversos segmentos que compõem o SUAS.

## Eixo 4

Ampliar a integração dos serviços socioassistenciais com outras políticas públicas para um trabalho mais fortalecido no acompanhamento compartilhado à população vulnerabilizada, principalmente as pessoas idosas, PCD e suas demandas específicas.

Efetivar a NOB/SUAS/RH, com concurso público e a implantação de planos de cargos e salários para os trabalhadores do SUAS, avaliação de desempenho, valorização profissional, garantindo programas de Educação Permanente para os trabalhadores(as) e usuários do SUAS para o cumprimento da Assistência Social enquanto Política Pública.

Ampliar a oferta do Centro Pop em territórios sem cobertura do serviço especializado para pessoas em situação de rua.

## Eixo 5

Implantar programa estadual de transferência de renda contemplando as famílias do Cadastro Único habilitadas ao PBF não beneficiárias, bem como, as famílias beneficiárias que continuam abaixo da linha de pobreza do Programa Bolsa Família.

Assegurar transferência de renda durante e pós situação de emergência, desastre e/ou calamidade pública para as famílias afetadas.

Ampliar o alcance do Sistema CadÚnico em território estadual, de modo a contemplar famílias, povos e comunidades tradicionais específicas e pessoas com deficiências.

## Deliberações da Conferência Estadual para a União

### Eixo 1

Garantir orçamento obrigatório na receita fixa para o SUAS através da aprovação da Emenda Constitucional 383/2017, que prevê a obrigatoriedade do Governo Federal em aplicar, no mínimo, 1% da receita corrente líquida (RCL) no SUAS, retirando a política de Assistência Social dos impactos negativos do novo arcabouço fiscal.

Garantir a dotação orçamentária específica para manutenção e ampliação do quadro dos trabalhadores do SUAS através de concurso público em quantidade suficiente para atender as necessidades de execução do SUAS.

## Eixo 2

Promover e disponibilizar recursos para capacitação permanente e continuada, qualificação e educação permanente de conselheiros e trabalhadores do SUAS.

Implementar, na sua integralidade, a Política Nacional de Educação Permanente - PNEP para as/os trabalhadoras/es, as/os conselheiras/os, as/os usuárias/os do SUAS e as lideranças comunitárias, bem como, assegurar e garantir o financiamento para participação das/os conselheiras/os representantes do governo e da sociedade civil.

## Eixo 3

Ampliar e garantir a Política de Educação Permanente dos trabalhadoras/es do SUAS, de nível fundamental, médio e superior, para maior qualificação dos serviços socioassistenciais, diretos e indiretos.

Fortalecer as entidades vinculadas ao SUAS, incentivando a articulação entre os segmentos do controle social, ampliando as relações entre conselhos de assistência e entidades e organizações da assistência social respeitando as diversidades.

## Eixo 4

Atualizar a NOB/SUAS-RH, especificando as equipes de referência da gestão e de todos os serviços, e a Tipificação de acordo com as novas demandas e necessidades, ampliando e destinando equipes de referência suficientes para o desenvolvimento das ofertas da assistência social.

Efetivar e monitorar o que está disposto na NOB SUAS-RH de modo obrigatório a contratação através de concurso público de forma a garantir a continuidade dos serviços, programas e projetos.

## Eixo 5

Revisar a regulamentação federal do BPC, considerando a redução da idade de 65 para 60 anos, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa, bem como a ampliação para ½ salário mínimo da renda per capita.

Garantir a não contabilização do BPC na renda familiar para concessão e manutenção do Bolsa Família, considerando que o BPC é um benefício individual e o Bolsa Família é um benefício familiar.